



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2025

EMENTA: parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 105/2025, de autoria parlamentar, que concede o *Prêmio Destaque Homens Aracruzenses* ao Sr. Diego Correia Simões, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz, com fundamento na Lei Municipal nº 3.941, de 10 de julho de 2015.

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 130/2025, de autoria parlamentar, que tem por objeto conceder o *Prêmio Destaque Homens Aracruzenses* ao Sr. Gilberto Rangel Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade aracruzense.

O projeto está amparado na Lei Municipal nº 3.941/2015, que instituiu o referido prêmio como instrumento de reconhecimento público a cidadãos aracruzenses que se destacam por sua conduta, dedicação e contribuição relevante ao desenvolvimento humano, social e comunitário do Município e assim cumpre a emissão de parecer sobre a pertinência e relevância da homenagem, à luz de suas atribuições regimentais.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 70, V da Resolução nº 703/2024, compete à Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres:

- a) propor projetos para a efetivação do direito à segurança, inclusive a psicológica, e que visem evitar, portanto, qualquer tipo de violência à mulher no Município de Aracruz;





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- b) colaborar com entidades locais, estaduais, regionais, nacionais e internacionais que atuem na defesa da mulher;
- c) promover ampla participação dos cidadãos, das organizações não governamentais, do poder público e dos demais grupos da sociedade nos debates internos desta Comissão;
- d) incentivar a promoção de eventos educativos, científicos, artísticos que se destinem à divulgação dos direitos e da proteção da mulher;
- e) repudiar ações discriminatórias que traduzam ofensa, humilhação, preconceito, bem como qualquer tipo de violência física e/ou psicológica à mulher;
- f) fiscalizar o Poder Público para a promoção da concretização da matéria desta Comissão;
- g) acompanhar a execução dos programas municipais de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres.

Nesse contexto, o exame da presente matéria revela plena consonância com os objetivos e princípios norteadores desta Comissão, especialmente no que se refere à valorização de práticas e condutas que fortalecem a segurança, meio ambiente, o respeito e a cultura de paz no Município de Aracruz.

O homenageado, Sr. Diego Corrêa Simões é descendente indígena e morador do bairro Novo Irajá e é reconhecido pelo relevante trabalho em prol da natureza, especialmente no reflorestamento e na limpeza dos manguezais. Sua atuação tem se destacado não apenas pela importância ambiental, mas também pelo caráter educativo e inspirador, servindo de exemplo para jovens, crianças e adultos quanto à necessidade de respeito e preservação da natureza.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ao destacar e valorizar exemplos masculinos positivos de proteção, empatia e compromisso com a vida e a integridade das pessoas, o *Prêmio Destaque Homens Aracruzenses* também contribui simbolicamente para estimular uma cultura de respeito mútuo, cooperação e igualdade de gênero, que são fundamentos caros à missão desta Comissão.

Além disso, a concessão do prêmio em questão reforça o reconhecimento institucional de servidores públicos a cidadãos que dedicam sua trajetória profissional ao fortalecimento dos valores éticos e sociais que sustentam a convivência democrática, o respeito à diversidade e a promoção dos direitos humanos.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINO FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 105/2025, por entender que a homenagem é coerente com os objetivos institucionais desta Comissão e que o homenageado exerce papel de destaque na promoção da paz, valorização da vida e preservação do meio ambiente, bem como para que siga prosseguimento do feito com a adoção dos trâmites regimentais.

Aracruz/ES, 06 de novembro de 2025

Adriana Guimarães Machado
Vereadora – MDB
Relatora

